



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 379

Página 1 de 26

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Convite	3
Decreto nº 5966/2024	4
Decreto nº 5967/2024	6
Portaria nº 9446/2024	8
Portaria nº 9447/2024	9
Portaria nº 9448/2024	10
Setor de Recursos Humanos	12
Convocação	12
Convocação	13
Convocação	14
Convocação	15
Convocação	16
Convocação	17
Setor de Contabilidade	18
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 6º BIMESTRE	18
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 6º BIMESTRE 2023	21
Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	22
Ata Resultado final Lei Paulo Gustavo	22



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

PROCESSO: 03/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 01/2023, DO CONTRATO Nº. 02/2023, DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº. 01/2023, PROCESSO Nº. 03/2023, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E O SR. DANY MCHEL ABDOU E OUTROS.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa;

LOCADOR: Naje Michel Abdou, Dany Mchel Abdou, Tony Michel Abdou, , Dory Michel Abdou, ambos, devidamente representados pelo **SR. DANY MCHEL ABDOU**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel à Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, objetivando a instalação do CREAS - centro de referência especializado de assistência social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A locação de imóvel à Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, objetivando a instalação do CREAS, objeto do Contrato n.º 02/2023, Dispensa de Licitação n.º 01/2023, do Município de Santa Rosa de Viterbo, fica prorrogado em até 12 meses, pelo valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 950,00.

Santa Rosa de Viterbo, 01 de fevereiro de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, por meio de seu Departamento de Desenvolvimento Econômico, torna público que será realizado no dia 07 de março de 2024, às 9h, no Espaço Coqueiros, localizado na Rua Francisco Cândido dos Reis, Filho nº 435, nesta, o **1º Encontro de Lideranças Empresarias em RH.**

O evento reunirá profissionais que atuam na área em empresas locais e será aberto a tantos quantos desejarem participar.

A empresas interessadas, além das que já se manifestaram favoravelmente, deverão entrar em contato através do endereço eletrônico: desenvolvimento@santarosa.sp.gov.br ou pelo WhatsApp (11) 96925.9599.





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5966/24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº. 43.133, de 1º de junho de 1998, que dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com Municípios, objetivando a execução dos serviços de Engenharia, Fiscalização, Policiamento e Controle de Tráfego e Trânsito nas vias terrestres municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3191/08, de 12/03/2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.405/09, de 30 de junho de 2009 que dispõe sobre a concessão de pró-labore aos Policiais Militares, vinculados ao convênio sobre atividades de trânsito urbano de que trata a Lei Municipal Nº 3191/08, de 12/03/2008 e, ainda;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 51BPMI-015/403/24, de 01 de fevereiro de 2024, atualizando a relação dos policiais militares aptos e lotados neste Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Agentes da Autoridade de Trânsito do Município Santa Rosa de Viterbo, para o período **01 a 31 de janeiro de 2024**, os policiais militares abaixo elencados, aptos e lotados no Município, vinculados ao convênio de que trata a Lei Municipal Nº 3191/08, de 12 de março de 2008 e o Decreto Estadual Nº. 43.133, de 1º de junho de 1998, firmado entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Segurança Pública, na forma e nas condições dispostas na Lei Municipal Nº 3.405/09,
de 30 de junho de 2009, a saber:

GRAD	RE
1º Sgt PM	133199-0
Cb PM	110145-5
Cb PM	105112-1
Cb PM	126879-1
Cb PM	146438-8
Cb PM	145631-8
Cb PM	151686-8
Cb PM	162260-9
Cb PM	140311-7
Cb PM	146213-0
Cb PM	170472-9
Sd PM	146089-7
Sd PM	149404-0
Sd PM	155143-4
Sd PM	170384-6

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de fevereiro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO NA MESMA DATA.

MARCELA ZERBA
Chefe do Setor de Secretaria Executiva



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5967/24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO COMO AGENTES DA ATIVIDADE DELEGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o convênio celebrado entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e a Polícia Militar do Estado de São Paulo para a implantação do programa de **Atividade Delegada**;

CONSIDERANDO que o convênio tem por objeto a conjugação de esforços para execução da ATIVIDADE DELEGADA no município com o emprego de militares do Estado, em seus horários de folga, fardados e munidos do equipamento de proteção individual, em escala especial, em locais a serem especificados no Plano de Trabalho, mediante delegação compartilhada das atribuições previstas na Legislação municipal (Lei nº 2125, de 19 de novembro de 1996 e suas alterações; Lei nº 3963/13, de 22/4/2013 e Lei 3986/13, de 5/6/2013), com ênfase pertinente às posturas regulamentadas, compreendendo a fiscalização do alvará de localização, funcionamento de bares, restaurantes, botequins e lanchonetes, quiosques e trailers, da licença especial para comércio de ambulantes ou eventual, utilizados nas diversas finalidades comerciais, propiciando que seus proprietários deixem de se alongar no horário de funcionamento, bem como fiscalizando o comércio ambulante evitando a permissão ou promoção de comércio irregular ou ilegal, sendo tais atividades devidamente detalhadas no plano de ação elaborado pelo Batalhão da Polícia Militar, além das demais normas legais e regulamentares que se referem à fiscalização do comércio ambulante;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 51BPMI-016/403/24, de 01 de fevereiro de 2024, apresentando a relação dos policiais militares que fazem jus à remuneração do mês de **janeiro de 2023**, nos termos da cláusula terceira do contrato de Atividade Delegada;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Policiais Militares atuantes na **ATIVIDADE DELEGADA**, para o período **01 a 31 de janeiro de 2024**, nos termos do



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro , 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

convênio firmado entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, a saber:

GRAD	RE	HORAS TRABALHADAS	TOTAL A RECEBER (R\$)
I°SGT PM	133199-0	32	1.569,28
1° SGT PM	972803-1	16	784,64
CB PM	110145-5	32	1.255,36
CB PM	121653-8	08	313,84
CB PM	126837-6	08	313,84
CB PM	126879-1	24	941,52
CB PM	134149-9	08	313,84
CB PM	140311-7	24	941,52
CB PM	145631-8	16	627,68
CB PM	151686-8	24	941,52
CM PM	161167-4	08	313,84
CB PM	170472-9	32	1.255,36
SD PM – 1C	140310-9	16	627,68
SD PM - 1C	146089-7	32	1.255,36
SD PM - 1C	149404-0	40	1.569,20
SD PM - 1C	155143-4	08	313,84
SD PM - 1C	170384-6	24	941,52
SD PM - 1C	201942-6	16	627,68

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de janeiro de 2024.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 02 de fevereiro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO NA MESMA DATA.

MARCELA ZERBA
Chefe de Setor de Secretaria Executiva



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Portaria n° 9446/2024

PORTRARIA N° 9446/24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA O GESTOR DAS PARCERIAS REALIZADAS VIA CONTRATO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO/CONVÊNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, REGIDAS PELA LEI FEDERAL N° 13.019/2014, DE 31/07/2014, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, CONFORME ESPECIFICA.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR**, em cumprimento ao que determina o Art. 51 do Decreto Municipal nº 4612/17, de 23 de novembro de 2017, **JOSÉ PAULO ORLANDO**, portador do documento de identidade RG nº 45.008.588-0, Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, como GESTOR dos Termos de Fomento/Colaboração/Convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução das atividades, bem como observar as demais atribuições previstas no referido Decreto Municipal acima mencionado podendo, para tal fim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 02 de fevereiro 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Portaria n° 9447/2024

PORTRARIA N° 9447/24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS A SEREM REALIZADAS VIA CONTRATOS DE FOMENTO/COLABORAÇÃO/CONVÊNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, REGIDAS PELA LEI FEDERAL N° 13.019/2014, DE 31/07/2014, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica CONSTITUÍDA a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, estabelecidas por meio de Termos de Fomento/Colaboração/Convênio, composta pelos membros abaixo elencados:

- Sara Aparecida dos Santos Pereira RG nº; 44.069.867-4
- Clélia Aparecida Remonti Zanardo RG nº; 14.532.395
- Cora Beti Mendes de Souza Passoni RG nº; 32.593.809-x

Art. 2º Compete à referida Comissão atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados podendo, para tal fim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Em sendo constatada quaisquer irregularidades na elaboração ou execução dos Termos, deverão ser adotadas as medidas previstas no Decreto Municipal nº 4612/17, de 23 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 02 de fevereiro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Portaria n° 9448/2024

PORTRARIA Nº 9448/24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSTITUI COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14133/2021 E DECRETO Nº 5963/24.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE,

I – Constituir Comissão de Contratação, a qual ficará composta pelos seguintes membros:

SARA APARECIDA DOS SANTOS RG: 44.069.867-4 Presidente

MAURICIO SOLIMENO RAPATONI RG: 24.307.423-2 Membro

ELAINE CRISTINA DAS DORES RG: 34.768.905-X Membro

ROMUALDO VINICIUS FERREIRA ROSA RG: 32.899.295-1 Membro

ANA LUCIA GONÇALVES DA SILVA RG: 35.017.927-X Membro

APARECIDA BENEDITA DE SOUZA RG: 16.650.650-3 Membro

LILIAN GIARETTA DE OLIVEIRA RG: 41.030.911-4 Membro

FRANCISLENE RENATA RODRIGUEZ RG: 20.402.881 Membro

MARIANE CRISTINA RIBEIRO CICOLANI RG 44.069.536-3 Membro

CRISTIANE DE CÁSSIA ARGERI ARAÚJO RG: 30.646.921.2 Membro

ANA PAULA MURARI SILVA RG 44.069.388-3 Membro

ANA FLÁVIA GARCIA RG: 44.070.072-3 Membro

RENATA DE FATIMA BARBOZA BAUNGART RG: 25.597.998-8 Membro

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de fevereiro de 2024.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilma Sra.
ESTEFANI MICAELI DA ROCHA NOGUEIRA
CPF Nº 411.374.488-22

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de Fevereiro de 2024.

Layne do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente
Recebi o Termo de
Convocação no dia:
____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilma Sra.
ROSANGELA APARECIDA FRANCISCO
CPF Nº 301.334.818-67

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de Fevereiro de 2024.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente
Recebi o Termo de
Convocação no dia:
____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilma Sra.
JÉSSICA CARDOSO ADOLPHO
CPF Nº 462.058.958-62

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de Fevereiro de 2024.

Layne do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente
Recebi o Termo de
Convocação no dia:
____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilma Sra.
ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 399.859.688-75

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de Fevereiro de 2024.

Layne do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente
Recebi o Termo de
Convocação no dia:
____ / ____ / _____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilma Sra.
Bianca Cândida de Araújo
CPF Nº 453.113.718-38

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de Fevereiro de 2024.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente
Recebi o Termo de
Convocação no dia:
____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Recursos Humanos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilma Sra.
Sâmia Helena Porto Murari
CPF Nº 367.254.758-17

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de Fevereiro de 2024.

Layne do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente
Recebi o Termo de
Convocação no dia:
____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	114.109.000,00	105.728.232,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.203.000,00	21.243.928,56
IPTU	11.045.000,00	9.503.447,33
ISS	5.840.000,00	5.832.079,57
ITBI	1.700.000,00	1.238.809,34
IRRF	1.390.000,00	3.042.105,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.228.000,00	1.627.486,68
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.387.000,00	3.618.475,42
Aplicações Financeiras (II)	578.000,00	2.390.424,44
Outras Receitas Patrimoniais	809.000,00	1.228.050,98
Transferências Correntes	90.153.000,00	80.471.291,08
Cota-Parte FPM	1.300.000,00	1.750.480,87
Cota-Parte ICMS	24.800.000,00	20.905.158,07
Cota-Parte IPVA	4.640.000,00	4.641.315,56
Cota-Parte ITR	720.000,00	329.025,62
Transferências da LC 61/1989	200.000,00	132.421,05
Transferências do FUNDEB	16.000.000,00	13.376.944,77
Outras Transferências Correntes	42.493.000,00	39.335.945,14
Demais Receitas Correntes	1.366.000,00	394.536,99
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.366.000,00	394.536,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	113.531.000,00	103.337.807,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	23.378.000,00	22.866.516,53
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	578.000,00	2.390.424,44
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	25.000,00	9.124.483,92
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.000,00	268.550,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	25.000,00	268.550,00
Transferências de Capital	0,00	8.855.933,92
Convênios	0,00	2.874.027,25
Outras Transferências de Capital	0,00	5.981.906,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	25.000,00	9.124.483,92
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	25.000,00	9.124.483,92
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	136.959.000,00	144.453.291,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	113.556.000,00	112.462.291,53



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	117.556.062,80	107.439.953,45	103.251.456,33	100.261.683,48	1.991.478,98	2.274.981,05	2.263.157,81
Pessoal e Encargos Sociais	56.959.770,22	53.173.371,42	53.171.771,42	52.220.726,14	883.318,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	106.000,00	104.092,29	104.092,29	104.092,29	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	60.490.292,58	54.162.489,74	49.975.592,62	47.936.865,05	1.108.160,97	2.274.981,05	2.263.157,81
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	60.490.292,58	54.162.489,74	49.975.592,62	47.936.865,05	1.108.160,97	2.274.981,05	2.263.157,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	117.450.062,80	107.335.861,16	103.147.364,04	100.157.591,19	1.991.478,98	2.274.981,05	2.263.157,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	117.450.062,80	107.335.861,16	103.147.364,04	100.157.591,19	1.991.478,98	2.274.981,05	2.263.157,81
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	106.000,00	104.092,29	104.092,29	104.092,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.595.591,35	8.646.163,52	6.121.904,91	6.101.878,41	78.945,07	3.781.721,60	3.676.937,94
Investimentos	14.620.591,35	5.743.124,17	3.218.865,56	3.198.839,06	78.945,07	3.781.721,60	3.676.937,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.975.000,00	2.903.039,35	2.903.039,35	2.903.039,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.620.591,35	5.743.124,17	3.218.865,56	3.198.839,06	78.945,07	3.781.721,60	3.676.937,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.990,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	14.620.591,35	5.743.124,17	3.218.865,56	3.198.839,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	264.143.298,96	226.157.970,66	212.732.459,20	206.712.860,50	4.061.903,03	8.331.683,70	8.203.253,56
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	132.072.644,81	113.078.985,33	106.366.229,60	103.356.430,25	2.070.424,05	6.056.702,65	5.940.095,75

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]

-74.524.725,11

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]

1.095.341,48

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.585.000,00
Janeiro - Dezembro 2023	
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.390.424,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.485.765,92



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022(a)	Janeiro - Dezembro 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.369.393,95	1.591.728,73
DEDUÇÕES (XL)	21.782.154,69	17.988.871,73
Disponibilidade de Caixa	21.725.651,47	17.932.368,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.749.984,97	22.355.200,26
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.257.729,11	3.313.711,31
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	766.604,39	1.109.120,44
Demais Haveres Financeiros	56.503,22	56.503,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-20.412.760,74	-16.397.143,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-4.015.617,74
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.515.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Dezembro 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		1.055.982,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		6.445.401,46
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		3.485.765,92
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		1.095.341,48
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.143.308,81
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		19.143.308,81
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO. Emissão: 01/02/2024, às 15:35:10.
Nota(s) Explicativa(s):



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / MÊS DEZEMBRO 2023

Página: 1 / 1
Data de emissão: 01/02/2024
Exercício de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)												
PODER EXECUTIVO	177.235,68	2.075.601,03	2.070.424,05	0,00	182.412,66	520.266,72	8.127.646,01	6.056.702,65	5.940.095,75	1.277.502,91	1.430.314,07	1.612.726,73
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	177.235,68	2.075.601,03	2.070.424,05	0,00	182.412,66	520.266,72	8.127.646,01	6.056.702,65	5.940.095,75	1.277.502,91	1.430.314,07	1.612.726,73
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	57.528,79	314.491,76	314.491,76	0,00	57.528,79	15.985,46	229.359,83	100.866,58	100.866,58	133.542,77	10.935,94	68.464,73
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	14.821,34	14.821,34	0,00	0,00	0,00	35.485,51	32.654,94	32.654,94	2.830,57	0,00	0,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.365,78	113.676,75	113.226,75	0,00	1.815,78	3.929,93	102.690,08	58.262,71	58.243,81	33.314,00	15.062,20	16.877,98
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	9.925,50	589.415,13	584.780,28	0,00	14.560,35	137.495,93	1.250.403,97	983.011,85	983.011,85	242.379,41	162.508,64	177.068,99
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	4.071,84	10.199,44	10.199,44	0,00	4.071,84	0,00	101.705,18	91.006,88	91.006,88	10.698,30	0,00	4.071,84
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	6.257,56	7.024,39	7.024,39	0,00	6.257,56	2.911,75	17.633,78	2.300,00	2.300,00	18.245,53	0,00	6.257,56
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	13.708,65	128.731,14	128.290,70	0,00	14.149,09	4.925,02	2.442.151,37	2.183.373,02	2.121.549,69	65.211,23	260.315,47	274.464,56
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	124.342,75	124.342,75	0,00	0,00	2.716,48	61.822,23	36.050,42	36.050,42	28.488,29	0,00	0,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	63.148,98	392.210,56	392.210,56	0,00	63.148,98	237.440,92	2.576.587,34	1.536.686,11	1.524.881,77	351.385,90	937.760,59	1.000.909,57
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	9.446,06	355.910,14	356.258,45	0,00	9.097,75	113.823,98	1.250.311,31	992.845,26	949.884,93	370.519,13	43.731,23	52.828,98
Total (III) = (I + II):	177.235,68	2.075.601,03	2.070.424,05	0,00	182.412,66	520.266,72	8.127.646,01	6.056.702,65	5.940.095,75	1.277.502,91	1.430.314,07	1.612.726,73

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO. Emissão: 01/02/2024, às 15:32:44.

Nota(s) Explicativa(s):



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS

EDITAL 006/2023- Produção De Documentário

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Viterbo, por meio do Departamento de Cultura, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 006/2023 para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos projetos classificados.

Projeto classificado	Proponente	Valor
Santa Rosa do Viterbo, a Yara do Rio Pardo	Rodrigo Carneiro Moreira Ltda	R\$ 50.000,00
Papo sabido	Ruana de Lima Barcelos	R\$ 50.000,00

Ficam os proponentes convocados a participar da reunião a ser realizada no dia **_19 / _02 / 2024, às 18h, no Centro Cultural à rua a Sete de Setembro, 1000. Centro**, nesta cidade de Santa Rosa de Viterbo, ocasião na qual deverão apresentar:

1. Novo cronograma considerando o prazo de entrega do objeto do projeto até o dia 31/07/2024
2. Ofício conforme modelo em anexo, informando os dados da conta corrente aberta em nome do proponente para recebimento e movimentação exclusiva do recurso.

Edital 007/2023- Mini Documentário

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Viterbo, por meio do Departamento de Cultura, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 007/2023-Chamamento Público 04/2023 para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos projetos classificados conforme o Edital 007/2023.

1. Atendendo ao ítem 2.3 o valor total do Edital 007/2023 foi remanejado igualmente entre os 6 projetos inscritos.

Projeto classificado	Proponente	Valor do Recurso
Mural Waldomiro Lima, por Lafite Gomes	Giovani Henrique de Siqueira	R\$ 5.833,33
Entre telas e memórias – O acervo de Paulo Camargo	Rodrigo Carneiro Moreira	R\$ 5.833,33
A importância da digitalização e criação do Acervo Municipal Audiovisual Waldomiro Lima	Mateus de Paula Silva	R\$ 5.833,33



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Folias de Rei: Fé e Tradição	Gildnei Cassiano Araujo	R\$ 5.833,33
Caminhos	Ruana de Lima Barcelos	R\$ 5.833,33
Pétalas da Rosa	Júlio César Ribeiro	R\$ 5.833,33

Ficam os proponentes convocados a participar da reunião a ser realizada no dia **20 / 02 /2024, às 18h no Centro Cultural à rua Sete de Setembro, 1000, Centro,** nesta cidade de Santa Rosa de Viterbo, ocasião na qual deverão apresentar:

3. Adequação da proposta orçamentária frente o aumento do valor do prêmio;
4. Novo cronograma considerando o prazo de entrega do objeto do projeto até o dia 31/07/2024
5. Ofício conforme modelo em anexo, informando os dados da conta corrente aberta em nome do proponente para recebimento e movimentação exclusiva do recurso.

Edital 08/2023- Oficina de Produção de vídeos com aparelho celular.

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Viterbo, por meio do Departamento de Cultura, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 008/2023-Chamamento Público 05/2023 para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna público que não houveram inscritos no edital supra mencionado e valor total do recurso será remanejado conforme ítem 2.2 do edital, Artigo 6º inciso II da Lei Complementar nº 195 e meta do plano de ação aprovado pela plataforma Transfere Gov.

Edital 09/2023- Espaços das Ruas

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Viterbo, por meio do Departamento de Cultura, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 009/2023- Chamamento público 06/2023 para fomento de outras linguagens exceto o audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos projetos classificados conforme o Edital 009/2023.

Projeto classificado	Proponente	Valor
Trem da Viola	Luciano Miranda Cabral	R\$ 7.395,76
Musica Ilustrada: Harmonia em relevo	Joao Augusto Pereira	R\$ 7.395,76
Nossa Casa, um pedaço do nosso coração, horizonte para o futuro	Maria Cecilia Grassmann	R\$ 7.395,76
Oficina Dramatizada de Autores brasileiros do final do século XIX e início do Século XX	Mateus de Paula Silva	R\$ 7.395,76
Venha ver Angola	Eduardo Rigoli	R\$ 7.395,76



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Carnaval, move-se	Monique Archangelo Silva	R\$ 7.395,76
Vivemos em grupo, trabalhamos e construímos a cidadania	Amália Carlos Antônio Ferreira	R\$ 7.395,76
Folclore uma cultura popular, cada um ensina e aprende	Maria Helena da Silva Alexandre	R\$ 7.395,76
Pintura a óleo interativa de Santa Rosa de Viterbo/SP	Thawane Stéfanie de Oliveira	R\$ 7.395,76
Leitura Dramática- Insólito, poemas de Júlio Ribeiro	Júlio César Ribeiro	R\$ 7.395,76

Ficam os proponentes convocados a participar da reunião a ser realizada no dia **23/ 02 /2024, às 18h no Centro Cultural** à rua Sete de Setembro, 1000- centro, nesta cidade de Santa Rosa de Viterbo, ocasião na qual deverão apresentar:

1. Adequação de eventuais apontamentos do Departamento de Cultura.
2. Novo cronograma considerando o prazo de entrega do objeto do projeto até o dia 31/07/2024
3. Ofício conforme modelo em anexo, informando os dados da conta corrente aberta em nome do proponente para recebimento e movimentação exclusiva do recurso.

Disposições finais.

- a) Todas as listas dos projetos contemplados em cada edital estão em ordem aleatório de pontuação.
- b) Proponentes que tenham sido contemplados em mais de um edital deverão apresentar contas correntes para cada projeto.
- c) Com conforme previsto nos editais eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.
- d) Os pareceres de todos os projetos ficarão à disposição para verificação no Departamento de Cultura, sendo restrita a verificação apenas do projeto inscrito pelo próprio proponente a partir de 15/02/2024.

Santa Rosa do Viterbo, 01 de Fevereiro de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

ANEXO

Santa Rosa de Viterbo ____/____/_____

Ofício
Assunto: Apresentação de conta Bancária.

Exmo. Diretor,

Primeiramente honra-me cumprimenta-lo.

Ao ensejo conforme estabelecido no edital nº
____/_____, no qual fui contemplado com o projeto
_____, informo abaixo
os dados bancários da conta corrente que será utilizada exclusivamente para
movimentação do recurso recebido por meio da Lei Complementar nº 195.2023.

Banco
Agencia
Conta Corrente
Nome do Titular:
CPF ou CNPJ:

Na oportunidade renovo meus protestos de estima e
consideração



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Nome e assinatura do Proponente

Ao
Departamento de Cultura de Santa Rosa do Viterbo.

